

MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO JOÃO DA BARRA

SEÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS NÍVEL 2 (CFAQ-MAC/MAM2 TURMA-1/2024).

A Diretoria de Portos e Costas (DPC) promoverá nesta localidade, por meio da Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra (AgSJBarra), considerada, dentro da estrutura básica do EPM como Órgão de Execução (OE), o **CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS NÍVEL 2 (CFAQ-MAC/MAM2 – Turma 1/2024)**, destinado ao ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo de Marítimos, na categoria de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de habilitação 2.

ÍNDICE:

- 1 - CONDIÇÕES GERAIS
- 2 - INSCRIÇÃO
- 3 - VAGAS
- 4 - PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS
- 5 - MATRÍCULA
- 6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- 7 - OBRIGAÇÕES DO ALUNO
- 8 - PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS
- 9 - CERTIFICAÇÃO
- 10 - CRONOGRAMA DE EVENTOS
- 11 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- 12 - ATESTADO DE SAÚDE (MODELO)

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os requisitos elencados abaixo:

a) ser brasileiro (ambos os sexos) nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula

b) estrangeiro, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou
- protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

- MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARINHEIRO
EDITAL
- c) apresentar escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;
 - d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo nas Forças Armadas ou Forças Auxiliares;
 - f) não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;
 - g) não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;
 - h) não ter sido reprovado em Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ), há menos de dois anos a contar da data de matrícula no Curso oferecido pelo presente Edital;
 - i) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - j) possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia;
 - k) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais); e
 - l) cumprir as instruções estabelecidas neste Edital.

2. INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação válido;
- b) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- e) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante no Anexo 1-L da NORMAM-101/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- f) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- g) Documento que comprove a escolaridade exigida;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- i) Ficha de inscrição preenchida. Modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas, através do link:

<https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br/dpc/files/FICHA%20DE%20INSCRICAO%20ATUALIZADA.pdf>

2.2 No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ser aplicadas as sanções devidas relativas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao referido Processo Seletivo, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, desclassificação, anulação da sua inscrição ou não aproveitamento por falta de vagas.

2.4 Os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário, cuja compensação não ocorra dentro do prazo previsto para o encerramento das inscrições, as mesmas não serão aceitas.

2.5 Em caso de desistência da realização do Processo Seletivo ou o não comparecimento para a realização da prova escrita, o valor da taxa de inscrição não será restituído.

2.6 Para realização da inscrição será necessário o comparecimento do candidato ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) desta Agência, que funciona de segunda-feira a sexta-feira de 09h às 15:00h, ou por meio de Correios, ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência (CDA) mais próxima.

2.7 Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único endereçados à:

Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra
Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho nº 260 – Centro, São João da Barra/RJ
CEP 28200-000

2.8 Para inscrição por meio dos Correios, ou CDA, será considerada a data de recebimento da inscrição na Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra (AgSJBarra) até o último dia de inscrição.

As cópias dos documentos enviadas pelos Correios deverão estar autenticadas em Cartório. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES QUE ESTEJAM FALTANDO QUALQUER CÓPIA DOS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA.**

3. VAGAS

3.1 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 30 vagas.

4. PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS

4.1- O Processo Seletivo será realizado em duas etapas distintas, como descrito abaixo:

1ª etapa- os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática, conforme as orientações abaixo:

a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos no exame de conhecimentos da prova escrita de Português e de Matemática, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), ou seja, 5 (cinco) pontos em cada prova. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtida a nota mínima estabelecida;

b) A prova conterà 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha versando sobre o contido no conteúdo programático, sendo 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto o valor de cada questão, totalizando 10 (dez) pontos possíveis na prova. **O candidato que obtiver média inferior a 5 (cinco) pontos na prova escrita, ou nota inferior a 5 (cinco) pontos na prova de matemática ou português, será considerado reprovado do Processo Seletivo;**

c) Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para prova do exame de conhecimentos, bem como aplicação da mesma fora do horário, data e local pré-determinados;

d) Os candidatos deverão estar no local de realização da prova escrita com antecedência necessária, observando que o portão de acesso ao local será aberto às 07:50 horas e fechado às 08:30 horas;

e) O candidato não poderá levar a prova após a sua realização. Será disponibilizado um modelo para que o candidato preencha o seu gabarito, possibilitando posterior conferência;

f) Os 3 (três) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de realização de provas ao mesmo tempo, registrando suas assinaturas em Ata;

g) Serão considerados classificados os 45 (quarenta e cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente de pontuação na prova escrita, estando assim, em condições de participar da segunda etapa; sendo os 30 (trinta) primeiros considerados titulares, e os 15 (quinze) últimos considerados reservas;

h) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, e visa apenas definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas.

2ª etapa – Os 45 (quarenta e cinco) candidatos classificados na 1ª etapa serão submetidos a um Teste de Suficiência Física (TSF), composto de:

a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo;

b) Prova de permanência (flutuação), sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos. O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, em outra pessoa, na borda lateral e/ou raiamento da piscina;

c) **Para serem submetidos ao Teste de Suficiência Física, os candidatos classificados deverão obrigatoriamente, apresentar atestado médico original, que apresente literalmente no texto que o candidato possui bom estado de higidez mental, auditiva e visual, apto de acordo com a NR-30 e bom estado de saúde física para ser submetido às provas de natação. Solita-se também que seja informado altura e cor dos olhos do candidato. A não apresentação do atestado médico conforme estabelecido, implica na eliminação do candidato do Processo Seletivo.**

Obs.: O nome e número do CRM do médico que emitir o atestado de Saúde deverão estar com visualização nítida para leitura.

4.2 As duas provas do Teste de Suficiência Física (natação e flutuação) serão realizadas no mesmo dia, sendo permitidas a cada candidato duas tentativas em cada uma das provas, com intervalo máximo de 30 (trinta) minutos.

4.3 Ficam desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem aprovação no Teste de Suficiência Física, ou que não comparecerem para a realização do mesmo, no dia e horário marcados.

4.4 **O acesso aos locais de aplicação da Prova Escrita e ao Teste de Suficiência Física será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização, não sendo autorizada a entrada de acompanhantes.**

4.5 Não haverá local nem qualquer tipo de apoio destinado a acompanhante de candidato.

5. MATRÍCULA

5.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, selecionados e classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos no exame escrito, desde que aprovados nas duas etapas do processo seletivo. **Em caso de empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.**

5.2 Após a verificação de documentos, os candidatos aprovados em todas as etapas e classificados dentro do número de vagas deverão assinar a lista de matrícula. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como "desistente". Esta condição o eliminará do Processo Seletivo.

5.3 Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados dos aprovados será feita na Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra (AgSJBarra), por meio de uma relação afixada em quadro de avisos no Grupo de Atendimento ao Público (GAP).

7. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

7.1 Comparecer ao local das aulas presenciais, bem como a qualquer outra atividade da grade curricular.

7.2 Frequentar o local dos eventos deste Edital com vestuário adequado, **não sendo permitido o uso de:**

- a) Boné, camiseta regata, camisa de time e chinelo de dedo para homens e mulheres;
- b) Minissaia e blusa de alça para as mulheres.

7.3 Será eliminado o aluno que descumprir as normas estabelecidas.

8. PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS

8.1 O curso terá duração de 15 (quinze) dias úteis de aulas teóricas presenciais. Será ministrado de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

09	16/09/2024	Início do curso.
08	13/09/2024	Matrícula.
07	11/09/2024	Divulgação do Resultado Final e convocação para apresentação dos candidatos selecionados munidos dos documentos necessários para efetivação da matrícula.
06	10/09/2024	Teste de suficiência física para os candidatos classificados, assinando a lista de comparecimento (obrigatório o uso de traje de banho - sunga para os homens e maiô para as mulheres).
05	30/08/2024	Divulgação da Relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e convocados para o Teste de Suficiência Física.
04	20/08/2024	Divulgação do Gabarito.

10. CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	01/07 a 10/07/2024	Período de Inscrição.
02	31/07/2024	Divulgação de candidatos com inscrições deferidas.
03	18/08/2024	<p>Prova Escrita das 09:00h às 12h00 (horário de Brasília) LOCAL: Escola Municipal Domingues Fernandes da Costa (DOFEC) BR 356 nº 1061 – Chatuba, São João da Barra –RJ (Próximo a 145ª Delegacia de Polícia)</p> <p>O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.</p> <p>Serão considerados válidos como documento de identificação: os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte válido; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (com foto).</p> <p>ATENÇÃO! O ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME SERÁ ABERTO ÀS 7h50 E FECHADO ÀS 8h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O LIMITE DE ACESSO DOS CANDIDATOS AOS RECINTOS DE PROVAS SERÁ ATÉ AS 8h50.</p>
04	20/08/2024	Divulgação do Gabarito.
05	30/08/2024	Resultado Final da Prova Escrita. Divulgação da Relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e convocados para o Teste de Suficiência Física.
06	10/09/2024	Teste de suficiência física para os candidatos classificados, assinando a lista de comparecimento (obrigatório o uso de traje de banho –sunga para os homens e maiô para as mulheres).
07	11/09/2024	Divulgação do Resultado Final e convocação para apresentação dos candidatos selecionados munidos dos documentos necessários para efetivação da matrícula.
08	13/09/2024	Matrícula.
09	16/09/2024	Início do curso.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1 MATEMÁTICA

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES

- Operações fundamentais no Conjunto dos Números Naturais
- Potenciação, raiz quadrada e expressões numéricas
- Média aritmética
- Múltiplos e divisores
- Divisibilidade e seus critérios
- Números Primos
- Cálculo de MDC e MMC
- Forma fracionária dos números racionais e suas operações
- Relação entre as representações fracionária, decimal e percentual

2. ESPAÇO E FORMA

- Ponto, reta e plano
- Ângulos: Definição e construção
- Regiões planas
- Polígonos
- Triângulos e quadriláteros
- Perímetro de um polígono
- Áreas das figuras planas
- Sólidos geométricos
- Volume do paralelepípedo retângulo

3. GRANDEZAS E MEDIDA

- Medida de tempo
- Medida de ângulo
- Unidades de medida de comprimento
- Unidades de medida de superfície
- Unidades de medida de volume
- Unidades de medida de capacidade
- Relação entre volume e capacidade

11.2 PORTUGUÊS**1. GRAMÁTICA APLICADA AO TEXTO:**

- Substantivos (classificação, formação, flexão e emprego; concordância nominal);
- Adjetivos (flexões, emprego e concordância);
- Verbos (conjugação, sintaxe dos modos e tempos; emprego dos tempos do indicativo, subjuntivo e imperativo; concordância verbal);
- Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos, e indefinidos);
- Advérbios (locuções adverbiais);
- Artigos;
- Preposições;
- Conjunções (coordenativas e subordinativas e seu emprego); e
- Interjeições.

2. PONTUAÇÃO: Emprego dos sinais de pontuação.**3. NORMAS DE ORTOGRAFIA:**

- Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); e
- Acentuação gráfica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas).

4. RELAÇÕES DE CONCORDÂNCIA:

- Concordância Nominal; e
- Concordância Verbal.

5. TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO:

- Sujeito e Predicado.

6. TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO:

- Complemento Verbal; e
- Complemento Nominal.

12 – ATESTADO DE SAÚDE (MODELO)

JEFERSON NASCIMENTO VIANA
Suboficial (AV-MV)
Encarregado da Seção do Ensino Profissional Marítimo

ATESTADO DE SAÚDE

FABIO HENRIQUE DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Agente

Atesto para os devidos fins que o Sr(a) _____

encontra-se apto(a) em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais (de acordo com a NR-30 quadros II e III), estando assim APTO para realizar o Teste de Suficiência Física - natação de 25 metros e permanência por 10 minutos (flutuabilidade na água sem qualquer auxílio).

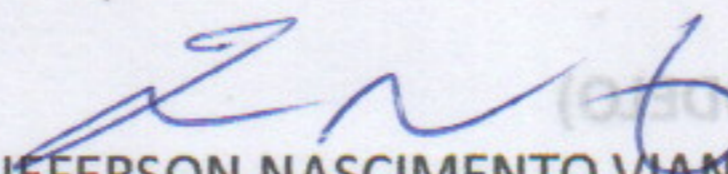
Altura _____

Cor dos olhos _____

(Local e data)

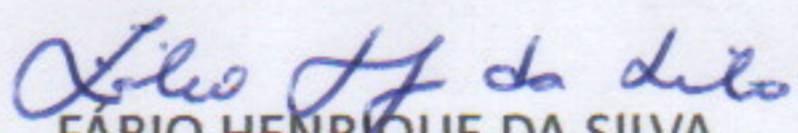
Médico/CRM

OBS: Não será aceito Atestado Médico que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato, para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe for atribuído.


JEFERSON NASCIMENTO VIANA
Suboficial (AV-MV)

Encarregado da Seção do Ensino Profissional Marítimo

ATESTADO DE SAÚDE


FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Agente

Atesto para os devidos fins que o Sr(a) _____ encontra-se apto(a) em inspeção de saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais (de acordo com a NR-30 quadros II e III), estando assim APTO para realizar o Teste de Suiciência Física - natação de 25 metros e permanência por 10 minutos (futuroabilidade na água sem qualquer auxílio).

Altura _____

Cor dos olhos _____

(Local e data) _____

Médico\CRM

OBS: Não será aceito Atestado Médico que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato, para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe for atribuído.